

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM Nº 001/SERAFI-DF-2020

À

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

Ref.: Revalidação da Proposta Comercial

Prezados senhores,

Em atendimento ao solicitado, a Sociedade de advogados TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, registrada na OAB/MG nº 540 (quinhentos e quarenta), inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.420/0001-17, com sede em Belo Horizonte MG, na Rua Gentios, nº 75, 9º andar, Bairro Luxemburgo, Minas Gerais, CEP: 30.380-490, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Roberto Venesia, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº103.541, inscrito no CPF/MG nº 012.237.336-70 , e o Sr. Guilherme Vilela de Paula, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 69.306, inscrito no CPF/MG nº 990.547.446-34, vem manifestar sua concordância em revalidar a proposta comercial apresentada por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação desta, declarando inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM e das cláusulas e condições constantes do Edital e de seus anexos.

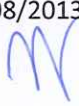
- 1.0. Propomos a execução dos serviços profissionais de advocacia, conforme as especificações e os detalhes constantes do Projeto Básico e da minuta do contrato.
- 2.0. Propomos os preços previstos no quadro abaixo, a título de honorários, pelo:

Item	Serviço	Preço Unitário em R\$ (*)	Preço R\$/mês (*)
I	Acompanhamento de 40(quarenta) demandas.	R\$79,00 (setenta e nove) reais	R\$3.160,00 (três mil e cento e sessenta) reais
II	Acompanhamento de cada demanda que exceder ao limite do primeiro grupo de demandas citado acima. Este valor está limitado a 5% (cinco por cento) do valor dos honorários mensais previstos no item I acima.	R\$29,00 (vinte e nove) reais	

Valor Estimado do Contrato para 12 meses → [(A x 40)] x 12(*)	R\$37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte) reais
--	---

4.0. Declarações do Proponente:

- 4.1. Declaramos a elaboração independente da presente Proposta Econômica.
- 4.2. Declaramos concordância em nos relacionar com a Administração Pública com ética, respeito e profissionalismo, não recebendo qualquer forma de vantagem ou favorecimento, nem oferecendo suborno ou praticando quaisquer atos de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer agente ou dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócio para si próprio, para terceiros ou em favor da CPRM. Nos declaramos ciente de que não serão tolerados quaisquer comportamentos antiéticos ou contrários às normas nacionais ou internacionais anticorrupção aplicáveis às atividades da presente contratação, incluindo-se, mas não se limitando à Lei nº 12.846, de 01/08/2013.



- 4.3. Declaramos que nos responsabilizamos pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Estamos cientes que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imposição das sanções cabíveis, nos termos das Leis nºs 13.303, de 30/06/2016 e 12.846, de 01/08/2013.
- 4.4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública para entrega dos envelopes de Proposta de Preços, podendo ser renovado a pedido da CPRM.
- 4.5. O licitante deverá informar o nome do banco, número da conta e agência, para efeito de pagamento da fatura através de crédito em conta corrente.
- 5.0. Informações adicionais:
- 5.1. razão social da sociedade de advogados: Tostes & De Paula Advocacia Empresarial
- 5.2. endereço da sociedade de advogados: Rua Gentios, 75 / 9º andar – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte-MG., CEP 30.380-490.
- 5.3. CNPJ/MF e Inscrição Estadual, Municipal quando houver:

CNPJ 01.567.420/0001-17 Inscrição Estadual; isento - Inscrição Municipal: 0.130.519/001-4
- 5.4. representante legal (nome, domicílio, nº da Carteira de Identidade e entidade de expedição, nº CPF/MF, cargo, profissão, nacionalidade, estado civil):

Representantes legais:

- a) NOME: ROBERTO VENESIA, advogado, brasileiro, casado, residente na Rua Gentios, 92 / 902, Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte-MG
OAB/MG – 103.541 CPF Nº: 012.237.336-70
- b) NOME: GUILHERME VILELA DE PAULA, advogado, brasileiro, casado, residente na Rua Pio Porto de Menezes, 179 / 802, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte-MG.
OAB/MG – 69.306 CPF Nº: 990.547.446-34
- 5.5. dados bancários (previstos na cláusula oitava da Minuta de Contrato):

Dados bancários
Banco: BRASIL
Agência: 3490-8
Conta Corrente: 15372-9

- 5.6. dados do supervisor do contrato (previsto na cláusula décima-sétima da Minuta de Contrato):

NOME	NÚMERO OAB/SECCIONAL	INSCRIÇÃO NA OAB	ÁREA DE ATUAÇÃO
Guilherme Vilela de Paula	69.306/MG	28/08/1996	Direito Administrativo, Público, Comercial, Cível, Previdenciário, Ministério Público Federal, Constitucional, Licitações, Trânsito, Trabalhista, Polícia Federal, Processo do Trabalho, Consumidor.

Cordialmente,

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020.



TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL
Roberto Venesia
Sócio Administrador



Guilherme Vilela de Paula
Sócio Administrador